

Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5427, DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Fixa a premiação do 2º Concurso de Dança - ECAL 2019."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para o 2º Concurso de Dança, a ser realizado no dia 18 de julho de 2019, durante o 23º ECAL – Encontro Cultural de Arte Livre.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que deverá ser rateado conforme tabela abaixo:

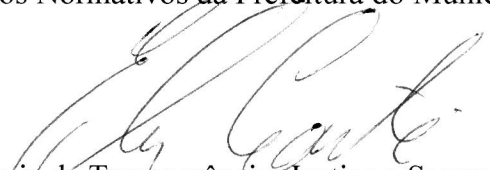
| | |
|------------------------------|---------------------|
| Categoria Duo ou trio | |
| 1º Colocado | R\$ 400,00 |
| 2º Colocado | R\$ 300,00 |
| 3º Colocado | R\$ 200,00 |
| Categoria Grupo | |
| 1º Colocado | R\$ 550,00 |
| 2º Colocado | R\$ 350,00 |
| 3º Colocado | R\$ 300,00 |
| TOTAL | R\$ 2.100,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de julho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva